



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO PLACAR  
Em, 20 / 12 / 2018  
Ramila

## LEI N. 2.415 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1448/2018  
Data: 27/12/2018 - Horário: 12:33  
Administrativo - LO 2415/2018

*Ramila*

Altera e retifica nome de via pública menciona  
e dá outras providencias

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;** Faço  
saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Avenida Central "E", do Loteamento Bairro Engenheiro  
Waldir Lins, desta cidade, passa a ser denominada de Avenida Emerson Fonseca.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Leis nº 1.233/1998 e nº 1.935/2011.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte  
dias do mês de dezembro de 2018.

*Laurez da Rocha Moreira*  
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 27/12/2018  
*João Batista Parente Neres*  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo